



## RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a revogação do *caput* e do parágrafo único do artigo 82 da Resolução nº 054/2011-CONEPE que institucionaliza a Normatização Acadêmica da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), e considerando Processo nº 23065.000272/2023-55, Parecer nº 001/2023-PROEG e;

Considerando a autonomia administrativa emanada pelo Estatuto da UNEMAT;

Considerando que a missão da UNEMAT é assegurar a formação qualificada dos acadêmicos que acessam a nossa a universidade para a formação em educação superior;

Considerando que os efeitos da Pandemia da COVID-19 ainda continuam a reverberar no processo de retorno dos acadêmicos aos cursos da nossa universidade,

### **RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:**

**Art. 1º** Revogar o *caput* e parágrafo único do artigo 82 da Resolução nº 054/2011-CONEPE que institucionaliza a Normatização Acadêmica da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**Art. 2º** Esta Resolução tem por objetivo assegurar a vinculação do acadêmico na UNEMAT e criar condições relativas a ações de retomada e continuidade da formação acadêmica.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 27 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora da UNEMAT